



Município de Portão

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO - RS - 93180-000

(51)3500-4200

CNPJ: 87.344.016/0001-08

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2023/4016

Centro de Custo: 68 - SEMPOV

Usuário Solicitante: Mario Padilha (Usuário: mario.padilha)

Entidade: Município de Portão

Data de Cadastro: 15/08/2023

Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2023	7	1	4	122	2	2025	1	333903025000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	2903	R\$0,00
								333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	706	

Projeto: Manutencao Secr.,de Obras e Viacao
 Órgão: 7 - SECR. DE PLANEJAMENTO , OBRAS E VIACAO
 Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE

Valores do tipo referência

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2903	1729 - Desengraxante (TAMBOR 200 LITROS)	TB	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição OBJETO: Aquisição de desengraxante em tambor de 200 litros para uso na rampa de lavagem para lavagem e limpeza de veículos e máquinas de uso essencial para comunidade solicitado pela secretaria de obras.;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:frotas@portao.rs.gov.br;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor:3500-4242
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 16h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4242.
 LOCAL DE ENTREGA:Rampa de lavagem da SEMPOV.
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

Justificativa: OBJETO: Aquisição de desengraxante em tambor de 200 litros para uso na rampa de lavagem para lavagem e limpeza de veículos e máquinas de uso essencial para comunidade solicitado pela secretaria de obras.;
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.
 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
 A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.
 O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal;
 O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.
 Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.
 Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:frotas@portao.rs.gov.br;
 Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
 Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
 Telefone de Secretaria ou Setor:3500-4242
 Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 16h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4242.
 LOCAL DE ENTREGA:Rampa de lavagem da SEMPOV.
 HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 16H

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
 Secretário da Fazenda e SEMICMA
 Secretaria da Fazenda

ARDEMIO SILVEIRA DAVILA
 Secretário Municipal
 Obras e Agricultura

Mario Padilha